



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**ATO Nº 174, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000**

**O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 216, inciso XIII, do Regulamento Geral desta Corte, por meio do Ato GP nº 15/95, alterado pelo Ato GP nº 443/96, publicados no Diário da Justiça, de 1/2/95 e de 26/6/96, respectivamente, e tendo em vista o constante do Processo TST 131.368/2000.5,

**RESOLVE:**

1º Constituir Comissão Permanente de Licitação, na forma do § 4º, do art. 51, da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 109, parágrafo único, do Regulamento Geral desta Corte, por um ano, composta pelos servidores **FABIANO DE ANDRADE LIMA**, Diretor do Serviço de Licitações e Compras, Presidente, **RUBENS BEIN PEREIRA** e **DOMINGOS JOSÉ DE ALMADA NETO**, Técnicos Judiciários, Membros.

2º Designar o servidor **LUIZ ÂNGELO DEFÊO**, Chefe do Setor de Pesquisa e substituto legal do Diretor do Serviço de Licitações e Compras, para assumir as funções do presidente em suas ausências ou impedimentos legais.

3º Designar os servidores **SUSAN CARLA LAVARINI DOS SANTOS**, **IVAN SALLES DE REZENDE** e **AUGUSTO TORQUATO PINTO MOREIRA**, Técnicos Judiciários, Suplentes dos membros da CPL.

4º Este Ato entrará em vigor em 5/12/2000 e revoga o [Ato SEAD GDGCA nº 156/99](#).

**GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO**  
Diretor-Geral de Coordenação  
Administrativa Substituto